



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA/CE, através do Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 74, III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/21, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**, em favor da empresa, **G2 CONTABILIDADE E SERVICOS S/S**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.171.194/0001-37, valor global de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), a ser executado pelo período de 12 (doze) meses.

Assim, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, venho comunicar, todo teor da presente declaração, para que, se de acordo, proceda a devida ratificação.

BARROQUINHA/CE, 03 de Fevereiro de 2025.



Francisco Wilson de Souza
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA